

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2020

Mês: Abril

Nº XIX

LEI MUNICIPAL Nº 224/2020

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir Crédito Adicional Especial em favor da Prefeitura Municipal de Taperoá para atender despesas não previstas no Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Taperoá, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** em favor da Prefeitura Municipal de Taperoá no valor de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais), destinados a dar aporte orçamentário as Unidades Orçamentárias abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

02.02 – Gabinete do Prefeito

04.122.1003.XXX – Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito.

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4490.52	Equipamento e Material Permanente	9.000,00
	TOTAL	9.000,00

07.07 – Secretaria de Finanças e Planejamento

04.123.2009.XXX – Manutenção das Atividades de Finanças e Planejamento.

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3191.13	Contribuições Patronais	500.000,00
	TOTAL	500.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2020

Mês: Abril

Nº XIX

09.00 – Secretaria de Infra-Estrutura.

15.452.1009.XXX – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Infra-Estrutura.

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4490.52	Equipamento e Material Permanente	44.600,00
	TOTAL	44.600,00

10.00 – Secretaria de Educação.

12.361.1003.XXX – Aquisição de Veículos para Educação.

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4490.52	Equipamento e Material Permanente	9.000,00
	TOTAL	9.000,00

12.361.1003.XXX – Implantação de Iluminação do Estádio de Futebol o Ribeirão.

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4490.51	Obras e Instalações	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

12.00 – Secretaria de Saúde.

10.302.0017.XXX – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde.

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4490.52	Equipamento e Material Permanente	25.400,00
	TOTAL	25.400,00

13.00 – Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tec. e Meio Ambiente.

20.606.1024.XXX – Aquisição de Veículos para a Secretaria de Agropecuária, Ciência Tecnologia e Meio Ambiente.

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2020

Mês: Abril

Nº XIX

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4490.52	Equipamento e Material Permanente	9.000,00
	TOTAL	9.000,00

14.00 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser.

27.812.1004.XXX – Aquisição de Instrumentos Musicais para Banda Filarmônica Municipal.

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4490.52	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

15.00 – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

15.122.2011.XXX – Aquisição de Veículos para Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, (um carro e duas motos).

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4490.52	Equipamento e Material Permanente	62.000,00
	TOTAL	62.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados ao **Crédito Adicional Especial** de que trata o art. 1º desta norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – Fica autorizado para fazer face ao **Credito Adicional Especial**, o superavit financeiro, apurado no exercício anterior.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a aderir a ata de registro de preços nº 007/2019 do Pregão Presencial nº 00025/2019, que faz referência a aquisição de motocicletas destinadas a atividades de diversas Secretarias Municipais.

Art. 5º. O Decreto do Executivo que abrir o **Credito Adicional Especial** de que trata o art. 1º desta norma, terá termo inicial na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2020

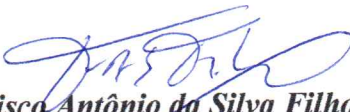
Mês: Abril

Nº XIX

Art. 6º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta norma.

Art. 7º. A presente norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 18 de abril de 2020.


Francisco Antônio da Silva Filho
Prefeito